



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 132/18-GAB/PMA

Transmiti o cargo de Prefeita Municipal, interinamente, e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao senhor: **PEDRO MESQUITA SOARES**, vice-prefeito municipal, em razão de viagem da titular, até a cidade de Macapá/AP, período de cunho particular, de 16 a 19/04/18. Conforme Portaria nº. 131/18-GAB/PMA de 15/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 16 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 16 / 04 / 2018

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal